

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Procuradores de Londrina vão à Justiça contra ponto

Associação que representa a categoria impetrou mandado de segurança coletivo contra o registro de ponto eletrônico determinado pelo prefeito Marcelo Belinati

Loriane Comeli
Reportagem Local

A Aprolon (Associação dos Procuradores do Município de Londrina) impetrou nesta terça-feira (19) mandado de segurança coletivo contra a decisão do prefeito Marcelo Belinati (PP) que determina à categoria que passe a registrar o ponto eletrônico a partir de 1º de outubro. Belinati atendeu recomendação administrativa da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 30 de agosto, que considera indevido dispensar a categoria da exigência feita a todos os demais servidores do município.

O juiz Emil Tomás Gonçalves, da 2ª Vara da Fazenda Pública, determinou que o município, por meio de sua Procuradoria-Geral, se manifeste sobre o pedido de liminar em 72 horas.

No mandado de segurança, os procuradores alegam que o controle de jornada por meio do ponto eletrônico

“afronta prerrogativas profissionais e o próprio interesse público, na medida em que restringe a atuação profissional dos procuradores, sendo contrária ao princípio da eficiência e da isonomia”.

A categoria também sustenta que as atividades dos procuradores não se restringem ao recinto da repartição, já que participam de “audiências judiciais e extrajudiciais, viagens para sustentações orais perante tribunais, conversas diretas com magistrados, consulta a autos físicos nas secretarias dos juízos, reuniões, acompanhamento do cumprimento de mandados, necessidade de atendimento de urgências judiciais e administrativas fora do horário regular de expediente, pesquisas, estudos,”.

Os procuradores também alegam que a flexibilidade é inerente à atividade desenvolvida, que a eficiência do trabalho não pode ser mensurada pela frequência ou pela pontualidade estabelecida externamente. Hoje, o controle de jornada do pro-

curadores é feito por um superior hierárquico, que atesta o cumprimento da carga horária.

A recomendação do MP foi exatamente no sentido contrário, de que a isonomia é afrontada justamente porque os procuradores são os únicos que não batem o ponto; e que apesar de terem lei própria – o Estatuto da Magistratura –, não podem ser liberados do cumprimento do Estatuto do Servidor Público, que prevê o controle de jornada para todos os servidores; e que é perfeitamente possível passar o cartão.

A polêmica sobre o ponto dos procuradores começou quando o controlador-geral do município, João Carlos Barbosa Perez, em março, cobrou publicamente, em reportagem publicada pela FOLHA, o uso do cartão ponto pelos procuradores. Àquela ocasião, o OGPL (Observatório de Gestão Pública) e CMTCS (Conselho Municipal de Transparência e Controle Social) também cobraram a adoção do expediente pela categoria. **CONTINUA**

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O presidente da Aprolon, Marcelo Candeloro, não foi localizado ontem. A reportagem deixou recados ao procurador-geral João Luiz Esteves, mas não houve retorno à solicitação de entrevista. Em manifestação anterior, Esteves – que é procurador de carreira e licenciado da presidência da Aprolon – disse que acataria a recomendação do prefeito. (Colaborou Guilherme Marconi)

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF rejeita suspender tramitação de denúncia

contra Temer

À exceção de Gilmar Mendes, sete ministros entenderam que denúncia da PGR deve ser encaminhada à Câmara dos Deputados

Letícia Casado,
Reynaldo Turolo Jr. e
Gabriela Sá Pessoa
Folhapress

Brasília e São Paulo - A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou, nessa quarta-feira (20), suspender tramitação de denúncia contra o presidente Michel Temer. Eles votaram por seguir o andamento da denúncia e disseram que não é o momento de discutir provas. O entendimento majoritário dos integrantes da Corte foi no sentido de que a denúncia da PGR deve ser encaminhada à Câmara dos Deputados, cabendo ao STF se pronunciar apenas em momento posterior, caso os parlamentares autorizem o prosseguimento da acusação formal contra o presidente.

Sete ministros votaram seguindo esse argumento: o relator Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux. Para eles, não cabe ao STF proferir juízo de admissibilidade da denúncia antes que

“O Supremo é soberano, decide de acordo com o que ele entenda melhor”

a Câmara dos Deputados examine o caso.

Gilmar Mendes, até o momento, foi o único a acolher o pedido da defesa de Michel Temer. A presidente do STF, Cármen Lúcia, suspendeu o julgamento, que será retomado nesta quinta (21).

A sessão foi a primeira da nova procuradora-geral, Raquel Dodge, no cargo - ela tomou posse na segunda (leia mais nesta edição).

Os advogados de Temer propuseram uma questão de ordem, pedindo que a denúncia não seja enviada à Câmara dos Deputados até que a PGR (Procuradoria-Geral da República) conclua uma investigação interna sobre a delação dos executivos da JBS, cujas informações serviram como base para formular a acusação contra Temer por participação em organização criminosa e

obstrução de Justiça.

A PGR rescindiu o acordo fechado com dois delatores, Joesley Batista e Ricardo Saud, que tinham benefício de imunidade penal.

Primeiro a votar depois de Fachin, Alexandre de Moraes enfatizou que é preciso distinguir os momentos de análise de uma denúncia contra o presidente. Primeiro, afirmou, a Câmara deve analisar a conveniência política sobre se naquele momento o presidente poderá eventualmente ser processado.

Só depois disso o Supremo avalia o recebimento da denúncia, caso ela eventualmente seja enviada à corte, afirmou. E, apenas durante o julgamento é que os ministros devem analisar os pontos alegados pela defesa.

CONTINUA

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Luís Roberto Barroso disse que o oferecimento da denúncia é prerrogativa constitucional do Ministério Público e, portanto, não cabe sustá-la. "Neste momento, a palavra está com a Câmara dos Deputados. O que não é possível é condenar ou absolver sem se investigar", afirmou.

Ele abordou aspectos da acusação contra Temer: disse que, além da delação dos executivos da JBS, a PGR incluiu outras delações, mensagens de celular, anotações, dinheiro apreendido, contratos administrativos e privados, notas fiscais, dados de doação eleitoral, registro de voos, e-mails, relatórios de instituições como a PF e o Ministério Público Federal, além de informações prestadas pela Câmara dos Deputados e pela Caixa Econômica Federal, por exemplo.

A ministra Rosa Weber seguiu o entendimento dos colegas. Luiz Fux destacou que o artigo da Constituição que determina que o presidente não pode ser investigado por fatos anteriores ao mandato precisa ser respeitado.

"O que isso [o artigo da Constituição] quer dizer? Se a Câmara disser não, o Supremo não tem como se pronunciar. Se disser sim, o STF pode avaliar se a denúncia é apta ou inepta. Mas o momento é exatamente de aguardar esse juízo político que antecede ao juízo jurídico."

Para Dias Toffoli, o ministro relator poderia decidir monocraticamente rejeitar

a denúncia contra o presidente da república, sem a necessidade de colocar o assunto em vota-

ção no plenário do STF.

Ele seguiu a posição de Fachin pelo envio da denúncia à Câmara. No entanto, para o "registro histórico", divergiu teoricamente do relator, argumentando que ele teria a prerrogativa de decidir monocraticamente sobre a denúncia.

CRÍTICAS

Em seu voto, Gilmar Mendes fez duras críticas à atuação do procurador Marcello Miller no acordo de delação premiada da JBS. Gilmar disse que as novas gravações de Joesley Batista e de Ricardo Saud - em que os executivos gravaram suas próprias conversas - constrangem. "Foram eles próprios, naquela brincadeira de gravar todo mundo, que passaram se gravar e entregaram essas provas", disse o ministro.

"O que nos leva a dizer, dentro desses exageros, que Deus é brasileiro. Diante de tanta inépcia, de tanta complacência, acontece um fenômeno como esse: os bandidos confessam as bandidagens", afirmou ele, reforçando as críticas aos benefícios concedidos aos delatores em sua colaboração com a PGR.

TEMER

O presidente Michel Temer disse nessa quarta (20), em Nova York, que o STF é "soberano" para decidir se suspende a tramitação de uma segunda denúncia contra ele. Temer foi questionado por jornalistas após falar

por quase 20 minutos em um seminário organizado pelo jornal "Financial Times" na cidade, às margens da Assembleia Geral da ONU.

"O Supremo é soberano, decide de acordo com o que ele entenda melhor", limitou-se a dizer o presidente, que vinha evitando falar das duas denúncias contra ele desde que chegou aos Estados Unidos, na última segunda (18). Os seguranças do presidente tentaram barrar a aproximação dos repórteres com empurrões.

Ao ser questionado sobre a queda na sua aprovação, Temer "convidou" os jornalistas a verem o protesto do lado de fora do hotel onde ocorreu o evento.

"Vem cá, venha registrar o protesto. Protesto de quatro pessoas", disse. Em frente ao hotel, dois manifestantes com cartazes gritavam "golpista, traidor".

Na saída do evento, Temer também foi questionado sobre as dúvidas apresentadas por investidores sobre se as reformas tocadas por seu governo serão mantidas após as eleições de 2018. "As reformas vão continuar", afirmou. (Colaborou Isabel Fleck/Nova York)

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Em sua primeira sessão no STF, Raquel se posiciona contra Temer

Leticia Casado e Reynaldo
Turollo Jr.
Folhapress

Brasília - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, participou nessa quarta-feira (20) de sua primeira sessão no STF (Supremo Tribunal Federal) à frente do Ministério Público. Ela vai ocupar o cargo pelos próximos dois anos.

A nova procuradora-geral da República encaminhou manifestação aos ministros do STF na qual se posicionou contra o pedido da defesa do presidente Michel Temer para tenta barrar o envio da denúncia contra o peemedebista à Câmara dos Deputados. O texto foi entregue aos ministros, por volta das 13 horas, pouco antes do início da sessão do plenário.

Raquel aponta, no memorial, que "não há lugar para impugnar a viabilidade da denúncia" antes da decisão da Câmara dos Deputados. A denúncia contra Temer por obstrução de justiça e organização criminosa foi enviada ao STF pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot, no penúltimo dia útil de seu mandato. Esta é a primeira manifestação da procuradora-geral, que sucede Janot, sobre o tema.

Ao abrir a sessão, a presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, deu as boas-vindas à nova PGR. "Nós, ministros e servidores do STF, nos sentimos particularmente engrandecidos com representação de porte significativo", afirmou. "Nossas boas vindas significam também apoio e honra à sua chegada."

O criminalista Antônio Mariz, que defende o presidente Michel Temer, também cumprimentou a procuradora-geral.

Raque Dodge agradeceu os cumprimentos e destacou que o Ministério Público deve ter "elevado espírito público" e ser "guardião da Constituição".
(Com Agência Estado)

21 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF julga deputado acusado de receber mensalão

A primeira turma do Supremo Tribunal Federal deve julgar na segunda (25) a ação penal contra o deputado Rôney Nemer (PMDB-DF), por envolvimento na Caixa de Pandora. A operação desbaratou um esquema de corrupção que resultou no afastamento e prisão do então governador José Roberto Arruda. O deputado foi condenado por receber mensalão para apoiar o governo Arruda na Câmara Legislativa, entre 2007 e 2009. O relator do caso é o rigoroso ministro Luiz Fux.

Desdobramento

O processo contra Nemer está no STF em razão do privilégio de foro, e resulta de desdobramento de ação no Superior Tribunal de Justiça.

Coincidência

Por coincidência, Nemer será julgado nos primeiros dias de PGR da procuradora Raquel Dodge, responsável pela Caixa de Pandora.

Ficha sujíssima

O MPF pediu a cassação de Nemer um dia após a sua diplomação, em 2014. Condenado pelo Tribunal de Justiça do DF, ele já era ficha suja.

AGENDA

Lei Maria da Penha

Maringá - O Projeto de Extensão sobre a Lei Maria da Penha, da UEM (Universidade Estadual de Maringá), em parceria com o Ministério Público do Estado do Paraná, recebe inscrições para o debate "Uma década depois: novos rumos para implementação da Lei Maria da Penha". O evento é gratuito e contará com debate, curso e minicursos. A realização será no dia 3 de outubro, das 8h30 às 18 horas. Podem se inscrever todos os interessados na temática. Inscrições e informações no <http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=532&tit=Uma-decada-depois-novos-rumos-para-a-implementacao-da-Lei-Maria-da-Penha>.

21 SET 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto quer afastar de ação penal juiz que homologa delação

O juiz que homologa o acordo de colaboração premiada deveria ser impedido de processar e julgar a ação penal em que será utilizada para garantir a imparcialidade, ampla defesa e direito ao contraditório. É o que prevê um projeto de lei apresentado na Câmara pelo deputado Expedito Netto (PSD-RO). O PL 8613/2017 altera a lei de organizações criminosas para dizer que os autos devem ser remetidos a um outro juiz do mesmo tribunal.

Na justificativa do projeto, o parlamentar afirma que, apesar da eficácia e

importância do instrumento para combater crimes complexos, muito se discute sobre a necessidade de conter abusos com o seu uso. Por isso, Netto propõe a alteração legislativa para dar equilíbrio ao processo. “O PL afastará dos magistrados qualquer acusação de parcialidade e, ao mesmo tempo, conservará o importante e utilíssimo instituto da colaboração premiada”, afirmou o deputado.

O advogado Valber Melo, colega de doutorado de Netto na Universidade Autónoma de Lisboa, colaborou na redação do projeto.

Revelia porque advogado foi ao nascimento da filha é suspensa pelo TRF-3

A revelia decretada porque um advogado não compareceu à audiência de instrução por conta do nascimento de sua filha, que ocorreu no mesmo dia, foi suspensa liminarmente pelo desembargador José Lunardelli, do Tribunal Regional da 3ª Região. O juízo de primeiro grau havia negado o pedido do advogado por considerar que ele não comunicou a Justiça corretamente: mandou o recado por meio de uma estagiária em vez de mandar e-mail ou telefonar ao fórum.

O advogado Anderson Real Soares afirmou no recurso que o juízo da 5ª Vara

Federal em Santos, ao decretar a revelia, colocou “em descrédito o grau de fé” de sua palavra. Disse ainda que o juiz desconsiderou a certidão de nascimento de sua filha, juntada aos autos dois dias depois da audiência, ao negar o pedido de anulação do ato processual.

Na audiência, o juiz, para não adiar a audiência, nomeou um advogado para acompanhar o réu naquele ato. Para Soares, a medida causou “danos irreparáveis” à defesa técnica, seja pela falta do interrogatório do acusado, seja pela nomeação de profissional sem conhecimento prévio do processo”.

METRO 21 SET 2017

Projeto que limita vagas para presos divide o meio jurídico

Justiça. Iniciativa convida magistrados a avaliar quantos presos provisórios “cabem” na região e trabalhar com esse teto, mas ideia sofre críticas

Implantado há quatro meses em caráter experimental, um projeto que busca reduzir a superlotação carcerária no Paraná – que hoje tem 30 mil presos, um terço dos quais em delegacias de polícia, e não em presídios – sofre críticas de juízes criminais e de execução penal.

Na proposta, batizada de “Ocupação Prisional Taxativa”, cada magistrado deve avaliar a situação penal da região em que atua e estabelecer um número-teto de presos provisórios (ainda não julgados) a partir dele – veja mais detalhes sobre o sistema ao lado.

Para a Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná), porém, o Poder Judiciário não tem a função de resolver um problema do Executivo – no caso, a falta de vagas no sistema penitenciário. “Os juízes do Paraná estão super empenhados em julgar os criminosos o mais rápido possível. É importante que cada poder cumpra com seu papel”, avalia Frederico Mendes Junior, presidente da Amapar.

A juíza Jane dos Santos Ramos, da VEP (Vara de Execuções Penais) de Maringá, diz estar sendo pressionada pelo GMF (grupo do judiciário que monitora o sistema penitenciário) a soltar presos antes

do tempo, devido à superlotação. Ela relatou ter antecipado os benefícios de presos em 4 meses para “aliviar” uma carceragem que tinha 50 homens em um espaço para 12, em dezembro do ano passado. Nos meses seguintes a situação do espaço se agravou, chegando a comportar mais de 100 presos.

A juíza cita ainda um “desvirtuamento” dos mutirões carcerários que, segundo ela, antes serviam para analisar processos parados de juízes com sobrecarga de trabalho – e conceder benefícios àqueles que já tinham direito –, mas que passaram a ser usados para desafogar o sistema, soltando condenados antes do tempo. “Isso que hoje eles [os idealizadores do projeto] estão tentando fazer é o mesmo que já vinham tentando antes: pressão para acelerar as solturas porque está faltando vaga”, critica Jane.



RAFAEL NEVES
METRO CURITIBA

Governo não garante 100% das obras

A Sesp (Secretaria de Segurança Pública) vem prometendo que 14 obras em presídios (8 construções e 6 reformas) estarão prontas e abrirão 7 mil vagas no sistema até o final de 2018, mas o diretor do Depen (Departamento Penitenciário), Luiz Alberto Cartaxo, reconhece que isso não deve se cumprir.

Segundo o diretor, o provável é que 60% destas obras estejam prontas. “Quatro delas ainda não foram licitadas, então a estimativa é essa”, diz. Apesar de a verba para os projetos – R\$ 130 milhões – estar garantida, apenas uma delas, em Campo Mourão, está em andamento hoje. A previsão é que esta e mais uma fiquem prontas até o fim do ano. **METRO CURITIBA**

CONTINUA

21 SET 2017

METRO

CONTINUAÇÃO

Para coordenador, projeto reduz caos em delegacias

O GMF nega ter pressionado juizes para participar do programa, ou ter influenciado para que eles concedam beneficios aos presos. "A atuação do juiz é totalmente independente. As únicas coisas é que se precisa olhar são realidade e a limitação de espaço", afirma o desembargador Ruy Muggiatti, supervisor do GMF.

O projeto foi lançado no final de maio e hoje tem a participação de 32 Varas, que juntas são responsáveis por 1.565 vagas penitenciárias.

Quando um juiz adere ao projeto, a primeira medida é estabelecer um número limite de presos provisórios – que varia conforme a realidade de cada lugar – e passar a trabalhar em cima deste limite.

A partir daí as vagas são numeradas. Para autorizar uma nova prisão, o juiz deve buscar um detido sob sua responsabilidade que possa liberar aquela vaga, seja por tornozeleira eletrônica, conversão em prisão domiciliar

30 mil

presos tem o Paraná, um terço dos quais em celas de delegacias

ou outra medida. Se avaliar que ninguém pode ser solto, o juiz marca a vaga como excedente e tem 30 dias para resolver um caso pendente.

Para o juiz Eduardo Fagundes Bueno, coordenador do GMF, o projeto busca fazer o Estado cumprir a Constituição, que proíbe tortura ou tratamento degradante, visível especialmente nas carceragens de polícia. Além disso permite que mais presos fiquem nas penitenciárias – onde se pode estudar e trabalhar.

O programa tem um benefício já visível. "São José dos Pinhais vinha sofrendo muito com fugas das celas. Depois da implantação do projeto, não houve mais nenhuma", afirmou. **METRO CURITIBA**

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

A complicada judicialização da saúde

RAUL CUTAIT

O encaminhamento desses pedidos de remédios não deve ser o judiciário, mas sim o administrativo, por meio de câmaras de especialistas

O Brasil vive uma situação em relação à saúde pública extremamente incômoda, para dizer o mínimo. Se é verdade que existe bom atendimento desde ações básicas de saúde até transplantes de órgãos e tratamento de alta complexidade para câncer, é mais verdade ainda que o bom atendimento não se estende para toda a população.

Em outras palavras, os princípios de universalidade e equidade que norteiam o SUS não chegam a todos. O discurso para justificar a assimetria brasileira é o de sempre: financiamento insuficiente e gestão jurássica, que comumente permite malversação e desvios de recursos, fora a política de recursos humanos pouco estimulante.

A frustração do brasileiro quanto ao atendimento de saúde é notória, não apenas no setor público, mas também no privado. Porém, aos problemas já existentes, há pouco mais de uma década ganhou corpo a perversa judicialização, que volta e meia retorna às manchetes pela maneira como ocorre e pelo montante de recursos envolvidos.

Estima-se que de R\$ 7 bilhões a R\$ 8 bilhões são gastos anualmente em medicamentos solicitados ao SUS pela via judicial, que tem duas facetas principais.

A primeira diz respeito a medicamentos solicitados por essa via, o que tem ocorrido de forma pouco controlada, ou seja, por meio de simples receita médica, sem que seja possível avaliar o impacto da solicitação ao paciente: nos extremos, cura, efeito questionável, marginal?

A segunda está relacionada com o próprio Judiciário. Juízes, via de regra, não têm a competência técnica para decidir sobre a real necessidade de um medicamento específico. Assim, fiam-se na solicitação

de médicos que também nem sempre estão capacitados para indicar tratamentos de vanguarda ou que os prescrevem por pressão do paciente e de seus familiares.

Dessa forma, vivem inevitáveis dramas de consciência por eventualmente estar negando uma oportunidade de tratamento a algum paciente. Mais ainda, as ações de judicialização de medicamentos asoberbam o sistema judiciário, que já convive com volume de ações acima de sua capacidade resolutive.

Para racionalizar essa esdrúxula situação, algumas ações são fundamentais. A primeira delas diz respeito aos medicamentos solicitados: 1) existem os aprovados pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), nosso órgão regulador, mas que por qualquer motivo não foram incorporados ao SUS ou o foram, mas não são disponibilizados. Estes podem ser pleiteados; 2) há os não liberados nem pela Anvisa, nem por agências similares estrangeiras, em especial a FDA americana, e que não devem ser liberados; 3) finalmente, há os não aprovados pela Anvisa, mas que o foram por órgãos no exterior de alta credibilidade, com convênios firmados com nossa agência reguladora, os quais podem ser considerados.

A segunda ação é quanto ao encaminhamento das solicitações, que não deve ser o judiciário, mas sim o administrativo, por meio de câmaras técnicas constituídas por especialistas indicados pelas secretarias estaduais de saúde (que pagam as contas), as quais julgarão os pedidos. Não se pode esquecer que esse dinheiro sai de outra aplicação, não chega como recurso novo para as secretarias.

A terceira e fundamental ação é criar, por meio do Conselho Federal de Medicina, formulários específicos para solicitações especiais, nos quais os médicos têm que justificar o pedido em função do caso clínico, obrigando-se a fornecerem relatórios periódicos da evolução de cada paciente.

É legítimo que cada pessoa queira o melhor para si, mas um sistema público não pode perder o senso do coletivo, uma vez que os recursos são limitados. Portanto, decisões técnicas, embasadas, respeitando as condições de nosso combalido SUS, constituem-se no nosso melhor caminho.

RAUL CUTAIT, médico, é professor do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da USP e membro da Academia Nacional de Medicina

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Desorientação sexual

Em sua decisão liminar acerca da chamada “reversão de homossexualidade”, o juiz federal Waldeimar Cláudio de Carvalho não chegou a dirimir de vez a controvérsia acerca da suposta terapia psicológica. Em verdade, o magistrado manteve tudo como está.

A querela opõe desde 2009 a psicóloga Rozângela Alves Justino e o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Ela ajuizou ação civil pública contra resolução do CFP de 1999 que vedava a profissionais da área “qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas”.

Na prática, o conselho proibiu que Justino continuasse a ofertar serviços de “cura” para homossexuais. A psicóloga alegou em juízo que a resolução equivale a uma forma de censura, pois a impediria de desenvolver estudos, atendimentos e pesquisas científicas sobre comportamentos homoeróticos.

O juiz não suspendeu a norma, mas determinou ao colegiado “que não a interprete de modo a impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimento profissional, de forma reservada, pertinentes à (re)orientação sexual”.

Houve quem interpretasse a decisão como ganho de causa para Justino, sem atentar para o fato de

que a resolução do conselho não foi revertida. Quando muito, a liminar abriu brecha para a autora da ação, ao implicitamente aceitar que sua liberdade de pesquisa estivesse tolhida pelo ato do CFP (que anunciou a intenção de recorrer).

Na realidade, a pesquisa nunca esteve em questão, mas sim o tratamento alardeado pela psicóloga. O fulcro da questão se encontra na expressão “de forma reservada”, que o magistrado em boa hora fez constar de sua decisão.

Ninguém deve, é evidente, impedir homossexuais de buscar apoio de psicólogos para lidar com práticas que, a seu juízo, lhe causem sofrimento. Nem, muito menos, proibir os profissionais de prover o aconselhamento que reputarem adequado para seu cliente.

Abuso haverá, e houve, quando a homossexualidade é citada como patologia a ser tratada e revertida.

Além de afrontar o consenso científico-profissional, que pelo menos desde 1990 sustenta não serem as práticas homoeróticas uma doença, mas variação natural da sexualidade, esse conceito contribui para reforçar o preconceito e a discriminação contra gays.

Esse é o ponto central da resolução do conselho, e ele não foi contestado pelo juiz federal.

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF vota por enviar denúncia contra presidente à Câmara

Decisão foi tomada por maioria dos ministros; julgamento deve terminar hoje

Apenas Gilmar Mendes foi voto divergente; defesa pediu suspensão em razão de polêmica sobre delação da JBS

LETÍCIA CASADO
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA
GABRIELA SÁ PESSOA
DE SÃO PAULO

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou nesta quarta (20) pelo envio à Câmara da denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o presidente Michel Temer sob acusação de obstrução de Justiça e participação em organização criminosa.

O placar está em 7 a 1, e o julgamento deve terminar nesta quinta (21) com os votos da presidente da corte, Cármen Lúcia, e dos ministros Marco Aurélio Mello e Celso de Mello.

A tendência, segundo a **Folha** apurou, é que os três se manifestem pelo prosseguimento da acusação.

Sete ministros manifestaram-se para dar seguimento sob a alegação de que não é o momento de discutir as provas da delação da JBS, que embasaram a peça da PGR, contrariando pedido da defesa de Temer. O voto divergente foi o de Gilmar Mendes.

Quando o julgamento terminar, o ministro Edson Fachin, relator do caso, pretende encaminhar a denúncia

para Cármen Lúcia, que enviava o material ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Os autos seguirão então para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde a denúncia é votada antes de seguir ao plenário. São necessários os votos de 342 dos 513 deputados para autorizar o Supremo a decidir se acolhe ou não a acusação. Hoje, o Planalto tem força política para barrá-la.

A posição de remeter a denúncia foi tomada por Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski.

Gilmar Mendes defendeu que o envio seja suspenso até a conclusão das investigações da participação de membros do Ministério Público, entre eles o ex-procurador Marcelo Miller, na elaboração do acordo de delação da JBS de maneira irregular.

O episódio levou à suspensão do acordo de Joesley e de outro delator do grupo, Ricardo Saud, ambos presos. Mendes afirmou ainda que a denúncia deveria voltar à PGR para que seja analisada novamente — posição não acolhida pelos colegas. Para ele, a suspeita em torno de Miller é de corrupção.

“Essa pecha [de corrupta] a Procuradoria não merecia”,

disse. “Estive em Paris e encontrei ex-colegas do Miller, diplomatas. No Itamaraty, esse indivíduo ficou conhecido como Massaranduba [personagem do humorístico “Caseta e Planeta”], pela sua atividade e grosseria. Ele era um ‘policial mau’ nas investigações, fazia ameaças.”

A sessão foi a primeira da nova procuradora-geral, Raquel Dodge, no cargo — ela tomou posse na segunda (18).

Em manifestação por escrito (chamada de “memorial”), Dodge, indicada por Temer, se posicionou pelo prosseguimento da denúncia apresentada por Rodrigo Janot, seu antecessor e adversário.

“A Constituição é rigorosa: as etapas e as instâncias de decisão estão bem delineadas na fase pré-processual”, escreveu. “Não há lugar, portanto, para impugnar a viabilidade da denúncia fora deste rito constitucional, antes da decisão da Câmara.”

CONTINUA

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

VOTOS

Primeiro a votar depois de Fachin, Moraes, nomeado por Temer para o STF, enfatizou que é preciso distinguir os momentos de análise de uma denúncia contra o presidente.

Barroso disse que o oferecimento da denúncia é prerrogativa constitucional do Ministério Público e, portanto, não cabe sustá-la antes de chegar para análise dos deputados.

“O que não é possível é condenar ou absolver sem se investigar”, afirmou.

Fux destacou que é preciso respeitar o artigo da Constituição que determina que a Câmara deve analisar denúncia contra o presidente.

“O que isso [o artigo da Constituição] quer dizer? Se a Câmara disser não, o Supremo não tem como se pronunciar. Se disser sim, o STF pode avaliar se a denúncia é apta ou inepta. Mas o momento é exatamente de aguardar esse juízo político que antecede ao juízo jurídico.”

Dias Toffoli, que votou pelo envio da peça da PGR à Câmara, chegou a afirmar que o relator poderia decidir individualmente sobre o tema, sem levá-lo a plenário.

Ao falar sobre as delações, tanto Lewandowski quanto Toffoli criticaram o vazamento dos depoimentos de colaboradores.

“Tenho grande angústia no que diz respeito aos vazamentos dessas delações, que atingem, sim, a honra de terceiros”, disse Lewandowski.

CONTINUA

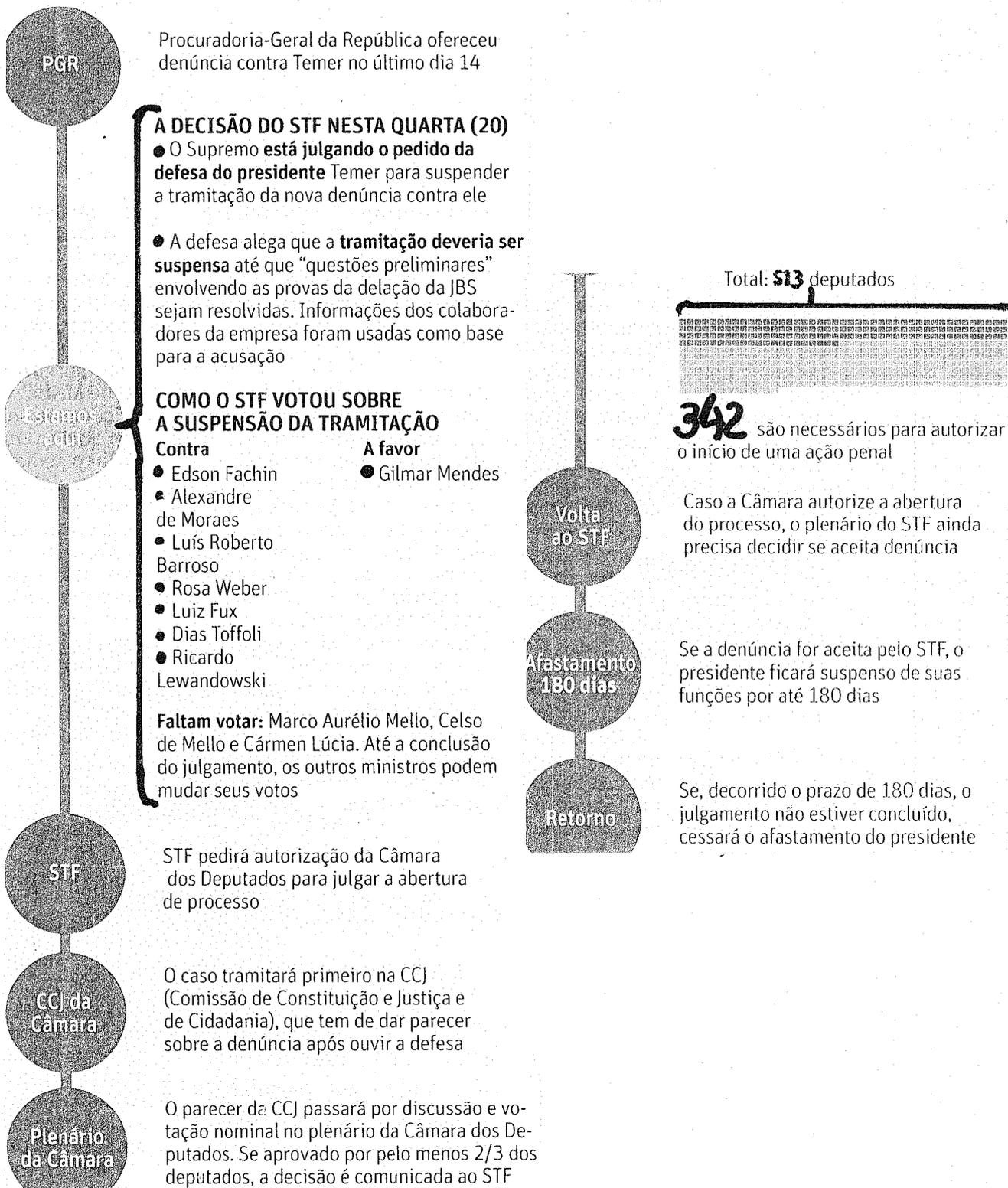
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2017

O CAMINHO DA DENÚNCIA

Como será o trâmite de eventual ação contra Temer



FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O recado do Supremo

BRASILIA - Michel Temer perdeu mais uma no Supremo. Na semana passada, o presidente pediu à corte que impedisse Rodrigo Janot de denunciá-lo. Foi derrotado por 9 a 0. Nesta quarta, ele tentou barrar o envio da denúncia à Câmara. Até aqui, o placar é 7 a 1 contra o governo.

21 SET 2017

O julgamento ainda não terminou, mas a maioria já está formada. O tribunal entende que não há motivo para suspender o rito estabelecido pela Constituição.

O relator Edson Fachin já havia rejeitado o pedido da defesa. Ele foi apoiado pelos seis colegas que votaram a seguir. Nem Alexandre de Moraes, nomeado por Temer, aceitou endossar a tese presidencial.

O ministro Luís Roberto Barroso foi obrigado a lembrar o óbvio: é preciso apurar os fatos para absolver os inocentes e condenar os culpados. "O que não pode é condenar ou absolver sem investigar", afirmou.

Barroso observou que a denúncia não se limita à delação da JBS, que o governo tenta anular. Ele citou um "vasto conjunto de provas" que inclui depoimentos, recibos, mensagens de celular e planilhas que registram repasses de propina a políticos.

Os ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Levandovski também concordaram com o voto do relator. "Seria prematura uma interferência do Judiciário nesta fase", resumiu Fux.

Com o placar em 7 a 0, chegou a vez de Gilmar Mendes. Ele fez o que todos esperavam: atacou a Procuradoria, defendeu o governo e votou a favor da blindagem do presidente. O ministro ficou isolado, mas falou tanto que conseguiu adiar o fim do julgamento para o dia seguinte.

A oposição não deve se animar muito. Tudo indica que o Planalto ainda terá relativa facilidade para sepultar a denúncia na Câmara, onde as malas importam mais que as teses jurídicas. Mesmo assim, os ministros do Supremo deixaram um recado: não estão dispostos a sacrificar suas biografias para ajudar Temer. Com uma solitária exceção.

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF respeita freios e contrapesos com decisão

Ao decidir submeter denúncia a deputados, tribunal contempla responsabilidade da Procuradoria e da Câmara

RUBENS GLEZER
ELOÍSA MACHADO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O sistema de investigação e acusação do presidente da República é estruturado em uma lógica de freios e contrapesos, ou seja, é um processo no qual diversas instituições são envolvidas para controlar eventuais abusos das demais.

Em relação à segunda denúncia contra o presidente Michel Temer, o STF (Supremo Tribunal Federal) tem tentado preservar a integridade desse sistema em meio a uma série de questionamentos que decorrem do ineditismo dessa situação; em certos âmbitos com mais sucesso do que em outros.

A maioria do Supremo determinou que não é seu papel realizar qualquer avaliação sobre a qualidade jurídica da denúncia antes que a Câmara dos Deputados se manifeste. Com isso, respeitou-se a responsabilidade institucional da Procuradoria-Geral da República em oferecer sua denúncia, bem como da Câmara em autorizar ou não que o presidente seja processado durante o seu mandato.

Podia ter sido diferente, com avaliações robustas que fortaleceriam a defesa ou a acusação política do presidente na Câmara dos Deputados. Porém, apesar dessa postura geral salutar na decisão final, alguns ministros

APESAR DA
POSTURA GERAL
SALUTAR DO STF,
ALGUNS MINISTROS
FIZERAM QUESTÃO
DE PONTUAR
SUAS POSIÇÕES
INDIVIDUAIS NO
JULGAMENTO

fizeram questão de pontuar suas posições individuais durante o julgamento.

Como esperado, o ministro Gilmar Mendes corroborou o que já vinha afirmando à mídia, mantendo os ataques ao ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, o ex-procurador Marcello Miller e aos delatores.

Mas, diferentemente de outras situações, não falou sozinho. Os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Fux pontuaram os vários indícios na denúncia, que dariam espaço para seu prosseguimento mesmo sem a delação de Joesley Batista.

Além disso, alguns ministros testaram no ambiente a viabilidade de algumas teses, como a possibilidade de anular as provas de delações obtidas a partir de fato criminoso/irregularidade, ou se o presidente poderia ser denunciado com referência a atos anteriores à denúncia, mesmo que tenham continuado durante o mandato

presidencial.

Debates que serviram para indicar que a disposição contra os esforços do Ministério Público e a utilização da delação premiada é vocalizada por uma minoria isolada do Supremo.

Com a maioria formada, assim que o julgamento for finalizado, a segunda denúncia criminal contra o presidente Michel Temer deverá ser enviada para apreciação da Câmara.

O processo em si não será inédito, mas as circunstâncias são distintas: enquanto na primeira denúncia contra o presidente Temer deputados tiveram amplo espaço para bradar que a acusação era mentirosa, baseada apenas na palavra de Joesley e fruto de uma perseguição pessoal de Janot, agora não poderão ignorar que nas últimas semanas o Supremo julgou de forma unânime que o ex-procurador-geral não agiu por vingança ou com abuso de autoridade.

Também reafirmaram a ideia de que violações aos termos da delação premiada prejudicam apenas Joesley Batista, mas mantêm a validade das provas obtidas a partir de seus relatos.

Com isso, há maiores constrangimentos ao que pode ser dito com credibilidade pelos deputados que votarão por barrar a denúncia.

CONTINUA

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Contudo, mesmo com a popularidade presidencial próxima a zero, com uma denúncia baseada em provas (como a delação e os extratos oferecidos por Marcelo Odebrecht) e uma chancela do STF sobre a isenção de Rodrigo Janot, o cenário continua se mostrando favorável a Temer.

RUBENS GLEZER e ELOÍSA MACHADO são professores e coordenadores do Supremo em Pauta da Faculdade de Direito da FGV (Fundação Getúlio Vargas) em São Paulo

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot diz que procurador 'acertou dinheiro'

Ângelo Villela é suspeito de receber para dar informações sigilosas sobre a JBS

O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot disse que o procurador Ângelo Goulart Villela, que o acusou de ter fechado a delação da JBS com o objetivo de derrubar o presidente Michel Temer, "acertou dinheiro, sim", em troca de passar ao frigorífico informações internas da Procuradoria.

Villela ficou 76 dias preso, depois que veio à tona o acordo de delação da JBS. Ele é suspeito de ter recebido dinheiro para dar informações sigilosas de investigações sobre a empresa.

Na segunda (18), em entrevista à **Folha**, Villela contratacou: "Derrubando o presidente, ele [Janot] impediria que Temer indicasse Raquel [Dodge, nova procuradora-geral]. Não tenho dúvida alguma de que houve motivação para me atingir porque, assim, ele [Janot] lança uma cortina de fumaça, para mascarar essa celeridade de como foi conduzida, celebrada e homologada uma delação tão complexa", disse.

Villela afirmou que teve contato com a JBS porque estava tentando encabeçar um acordo de delação com a empresa —o que seria bom para ele profissionalmente. Ele negou que tenha recebido dinheiro ou passado informações sigilosas ao grupo.

Em entrevista publicada nesta quarta no jornal "Correio Braziliense", Janot disse que se sentiu traído por Villela, que atuava na força-tarefa da Operação Greenfield (que tinha como alvo a JBS), e que há provas de que ele tenha acertado pagamentos.

"Essa linha de defesa ele já adotou no processo administrativo disciplinar aqui dentro [na PGR]. Ele tentou se passar por herói. Como se ele tivesse se oferecido a eles para poder derrubá-los. Como se fosse o mocinho, o superhomem. Mas como faz um trabalho desses de atuação infiltrada sem falar com os russos? Ele faz isso sem falar com os colegas, com ninguém?", disse Janot sobre Villela.

"Agora vamos ver os fatos. Houve uma reunião em que o Anselmo [Lopes, coordenador da Greenfield]" fez um desenho à mão da estratégia da investigação. Esse papel foi aparecer com um advogado da JBS. A troca do quê? Ele [Villela] foi pilhado numa ação controlada em que conversa com desenvoltura. Depois, ele tem gravada a conversa com o advogado. Tudo isso ele bolou sem avisar ninguém? É fantasioso. E acertou dinheiro, sim, R\$ 50 mil por mês", afirmou Janot.

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cabral é condenado a 45 anos de prisão

Juiz Bretas aplica maior pena em processos derivados da Lava Jato; ex-primeira-dama também é condenada

Ex-governador negou cobrança de propina, mas reconhece ter recebido contribuições por meio de caixa dois

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O juiz Marcelo Bretas condenou nesta quarta-feira (20) o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) a 45 anos e dois meses de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e liderar organização criminosa.

A condenação ocorreu na Operação Calicute, desdobramento da Lava Jato no Rio, e é a maior já relacionado ao escândalo.

A decisão se refere a processo que trata de propinas da Andrade Gutierrez por obras no Estado, lavagem de dinheiro por meio de aquisição de joias e do escritório de advocacia da ex-primeira-dama Adriana Ancelmo.

O magistrado também condenou a mulher do ex-governador a 18 anos e três meses de prisão em razão da lavagem de dinheiro por meio da compra de joias, bem como pela contratação fictícia de seu escritório de advocacia por meio de duas empresas (Reginaves e Portobello).

O magistrado determinou que o ex-governador e sua mulher cumpram a pena em regime fechado. Cabral já está preso, enquanto Ancelmo está em prisão domiciliar.

Bretas também condenou outras dez pessoas, entre elas os ex-secretários Wilson Carlos (Governo), Hudson Braga, ex-assessores e empresários. O oficial bombeiro Pedro Ramos Miranda, ex-assessor de Cabral, foi absolvido.

A pena supera a imposta ao almirante Othon Luiz Pinheiro, ex-presidente da Eletro nuclear. O militar, também julgado por Bretas, foi condenado a 43 anos de prisão.

JOIAS

Esta é a segunda condenação de Cabral na Lava Jato. O peemedebista já havia sido sentenciado a 14 anos e dois meses de prisão pelo juiz Sérgio Moro por propinas pagas pela Andrade Gutierrez pelas obras do Comperj. Neste caso, a ex-primeira-dama havia sido absolvida.

A sentença é a primeira de Bretas em processos contra o ex-governador do Rio. O magistrado é responsável por outras 12 ações penais contra o peemedebista.

O Ministério Público Federal acusou Cabral de ter cobrado uma mesada de R\$ 350 mil por mês da empreiteira no início de seu governo, em razão das obras que seriam realizadas.

De acordo com a Procuradoria, há provas de pagamento de ao menos R\$ 7,7 milhões.

O ex-governador e Adriana Ancelmo também ocultaram R\$ 6,5 milhões por meio da

aquisição de joias sem a emissão de notas fiscais, segundo a acusação.

Cabral está preso desde novembro, quando foi deflagrada a Operação Calicute. O ex-governador negou em depoimentos anteriores a cobrança de propina.

Ele reconhece ter recebido contribuições de campanha por meio de caixa dois, e se apropriado de "sobras de campanha".

21 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MÃO NO BOLSO

A AGU (Advocacia-Geral da União) já ajuizou 12 ações na Justiça pedindo que maridos que assassinaram suas mulheres devolvam ao INSS o dinheiro que o órgão está gastando com os dependentes delas. Em fevereiro, o STJ tinha reconhecido a possibilidade, que começou a ser efetivada.

BOLSO 2

A expectativa é que apenas essas ações consigam trazer R\$ 1,4 milhão de volta ao órgão, valor que corresponde aos já pagos e a tudo o que os dependentes ainda vão receber até deixarem de ter direito ao benefício.

NACIONAL

Em uma das ações, de Sorocaba, a AGU pede R\$ 629 mil de volta. Em um outro caso, de Santos, o total chega a R\$ 100 mil. Há ações ainda em Estados como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco e Distrito Federal.

INTERNACIONAL

E a advogada-geral da União, Grace Mendonça, está em Portugal para conhecer a experiência europeia de combate à violência, levando as informações também do que está sendo feito no Brasil.

RECLAME

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu nesta terça (19) manter a condenação do Estado da Bahia a indenizar o jornal "A Tarde" em R\$ 10,7 milhões. A corte considerou que, por criticar o governo, a publicação foi vítima de discriminação na distribuição da publicidade oficial de 1999 a 2003, nas gestões dos governadores César Borges e Otto Alencar.

PAINEL

Lados opostos Um novo ingrediente contribui para o desgaste da já frágil relação entre o ministro João Otávio de Noronha e a presidente do STJ, Laurita Vaz. O primeiro apoia a juíza Daniele Maranhão Costa para a vaga de desembargadora do TRF da 1ª Região. A segunda faz gosto da indicação de Rafael Paulo Soares Pinto.

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

Nossa elite, nossa tragédia

SÃO PAULO— Livre dos terremotos e furacões que arrebatam a parte central das Américas, o Brasil acabou condenado a outro tipo de tragédia: sua elite.

Parte significativa dos nossos maiores empresários são o que a Lava Jato demonstrou que são. Como explicitado a certa altura do filme sobre a operação, o grupo deveria reunir o que o país tem de melhor, não um bando de criminosos.

Da elite política, a que faz rodar o mar de lama, é que evidentemente não aparecerá nenhuma saída digna — está aí a discussão da reforma eleitoral para provar isso.

Na liderança, por sinal, nosso desnível se nota até no detalhe. Quem olhou com atenção a imagem do jantar do presidente americano com seu pares latino-americanos percebeu que o único fone de tradução visível aparece na orelha do brasileiro.

No aspecto gerencial dessa elite, uma notícia desta semana resume muita coisa: no Estado mais rico do país, construiu-se do zero um aeroporto para ser a principal porta de entrada do Brasil e uma linha de trem para acessá-lo, mas o trilho acaba a 2,5 km do novo terminal.

A elite intelectual, por sua vez, assiste inoperante ao derretimento de suas universidades, algo demonstrado em imagens e rankings mundiais. Não por acaso, quem viaja por eventos internacionais de tecnologia logo percebe que o Brasil neles inexistente.

Com uma elite burocrática que trabalha voltada aos interesses do funcionalismo, o imobilismo não surpreende. Mas na esfera privada a coisa não é tão melhor. Soa emblemático o caso da chef que teve queijos apreendidos no Rock in Rio por não cumprir uma regra sanitária básica. Quando confrontada, a nata da sociedade reage como criança mesmo quando poderia ajudar a solucionar um problema real.

Se a desigualdade estivesse em queda livre, haveria um fiapo de esperança, mas não é o caso. A elite, além de tudo, parece petrificada.

21 SET 2017

21 SET 2017

GAZETA DO POVO

Por envolverem Richa, processos da Publicano terão de ser enviados ao STJ

Decisão leva em conta foro especial do governador, cuja competência é do próprio STJ. Principal delator do caso diz que parte do dinheiro desviado abasteceu campanha do tucano em 2014

Brasília - Catarina Scortecci, correspondente

Os processos referentes às duas primeiras fases da Operação Publicano, em trâmite na 3.^a Vara Criminal de Londrina, vão ser remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. A transferência deve ocorrer devido à conexão dos processos com o inquérito 1093, que investiga o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), e já tramita no STJ desde o início de 2016. A decisão, desta quarta-feira (20), é dos ministros da Corte Especial do STJ, segundo informou o site Jota, especializado em notícias do Judiciário.

Os ministros acolheram, por unanimidade, um pedido feito por um dos empresários envolvidos na Publicano, Sergio Fugiwara, sócio da KPS Industrial. O advogado do empresário, Walter Bittar, alega que houve usurpação de competência, já que o nome de Beto Richa, que tem foro especial no STJ, aparece nas investigações da operação, em especial nos relatos do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal delator do caso.

No inquérito, Beto Richa é investigado pelos crimes de lavagem de dinheiro, falsidade ideológica para fins eleitorais e corrupção passiva. A investigação foi aberta a partir de informações sustentadas pelo auditor fiscal Luiz Antônio de Souza. Ele afirma que parte do dinheiro do esquema de corrupção que funcionava na Receita Estadual abasteceu a campanha de reeleição do tucano, em 2014. Richa nega todas os supostos ilícitos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2017

O STJ afirma que o caso corre em sigilo e que, por isso, não pode passar informações à imprensa. Na noite desta quarta-feira, a Gazeta do Povo não conseguiu contato com a 3.ª Vara Criminal de Londrina e o Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), autor das ações penais que tramitam no primeiro grau da Justiça Estadual, desde 2015.

Até aqui, pedidos semelhantes de envolvidos na Operação Publicano, com o argumento da usurpação de competência, não tinham prosperado, nem no STJ, nem no Supremo Tribunal Federal (STF).

Bittar é o mesmo advogado que, em junho último, ao defender outros envolvidos no escândalo de corrupção, já obteve um habeas corpus no STF paralisando liminarmente a ação penal da terceira fase da Operação Publicano. O mérito do HC ainda não foi julgado.

21 SET 2017

GAZETA DO POVO

MP-PR pede bloqueio de apartamento de R\$ 1 milhão de ex-diretor da Seed preso

Maurício Fanini é considerado um dos principais responsáveis por fraudes em obras de escolas estaduais investigadas na Operação Quadro Negro

O Ministério Público (MP) do Paraná pediu à Justiça o bloqueio de um apartamento do ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed) Maurício Fanini. O imóvel, localizado no bairro Cabral, em Curitiba, é avaliado em cerca de R\$ 1 milhão.

A intenção dos promotores é garantir o ressarcimento aos cofres públicos no caso de Fanini ser condenado. Ainda não há decisão por parte do Judiciário sobre o pedido de bloqueio. A informação foi divulgada pela RPC TV.

Fanini foi preso preventivamente pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) na terceira fase da Operação Quadro Negro. Para o MP-PR, ele é um dos principais responsáveis pelos desvios milionários de recursos destinados à construção e reforma de escolas estaduais.

O órgão afirma que Fanini agiu em conluio com o dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, para desviar pelo menos R\$ 20 milhões. O governo do estado pagou o montante à empreiteira por obras que mal começaram e estão abandonadas até hoje. Em delação premiada ao Ministério Público Federal (MPF), Souza disse que parte dos recursos desviados teria abastecido campanhas eleitorais no estado via caixa 2, entre elas a de reeleição do governador Beto Richa (PSDB) -- o tucano nega.

O MP-PR suspeita que Fanini e a esposa lavavam o dinheiro das fraudes por meio de compras de artigo de luxo no exterior, com cartões de crédito. Segundo os promotores, o casal mantinha rotineiras viagens internacionais, compras em lojas de alto padrão e joalherias, incompatíveis com o status de servidor público

21 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Errata

Publicamos na edição da última quarta-feira (20), matéria afirmando que o Tribunal de Justiça do Paraná teria deixado de enviar a lista de salários dos magistrados ao Conselho nacional de Justiça (CNJ), dentro do prazo. A informação não procede, na verdade o TJ Paraná prestou a informação dentro do prazo correto e quem atrasou o envio foi o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

21 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Aprovados em Plenário dois novos integrantes do Conselho Nacional de Justiça

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (20) as indicações de Maria Iracema Vale e Márcio Fontes para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dois irão ocupar cadeiras destinadas ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Márcio Schiefler Fontes era auxiliar do ministro Teori Zavascki, que morreu em janeiro deste ano. Após a morte do ministro, ele passou a assessorar a ministra Cármen Lúcia, atual presidente do STF.

Já Maria Iracema Martins do Vale é do Tribunal de Justiça do Ceará. Especialista em Direito Público, ela presidiu o órgão entre 2015 e 2017 e presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Sabatina

Os dois foram sabatinados na manhã desta quarta-feira (20) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Entre os temas tratados pelos senadores, eles falaram do descumprimento do teto salarial, especialmente pelos integrantes do Poder Judiciário. Os magistrados defenderam que a lei precisa ser cumprida, mas não só pelo Judiciário, mas também pelo Ministério Público, advogados da União, auditores da Receita Federal e outras carreiras do poder público.

Também foi consenso a necessidade de se praticar e ampliar as audiências de conciliação e mediação para desafogar o sistema judiciário e melhorar a prestação jurisdicional. Maria Iracema trouxe a experiência do Judiciário do Ceará, que investiu na prática a partir de 2016 e que, em sua visão, vem obtendo ótimos resultados. ●

21 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Flagrantes não esclarecidos

O STF decidiu ontem enviar à Câmara um novo pedido para abrir investigação contra o presidente Temer. Assim como na outra vez, tudo indica que o pedido que o afastaria do cargo por pelo menos três meses deve ser rejeitado pelos deputa-

dos, nem que isso custe mais uma série de liberação de emendas ao orçamento. Porém, existem pelo menos dois flagrantes que precisam ser explicados e que a própria mídia parece ter esquecido.

O primeiro deles diz respeito à mala carrega-

da pelo ex-deputado paranaense Rodrigo Rocha Loures. Se Temer realmente nega qualquer relação com os fatos delatados pelos diretores da JBS, de onde veio e para onde iriam os R\$ 500 mil contidos na mala e que custou a carreira pública e quem sabe a liberdade

de Rocha Loures?

Mais recentemente, um peemedebista muito próximo de Temer, Geddel Vieira Lima, foi flagrado com R\$ 51 milhões. De onde e para o que era este dinheiro? Até agora nenhum esclarecimento foi dado ao distinto público. ●

STF decide enviar denúncia contra Temer à Câmara

Sete ministros votaram pela análise do processo no Parlamento

Após cerca de cinco horas de sessão, sete ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram favoravelmente pelo envio da segunda denúncia apresentada pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot contra o presidente Michel Temer à Câmara dos Deputados. O jul-

gamento foi interrompido com o placar de sete votos favoráveis e um contrário, e deve ser finalizado hoje.

A maioria da Corte seguiu o voto proferido pelo relator do caso, ministro Edson Fachin, que entende que cabe ao STF encaminhar a denúncia contra o presidente diretamente à Câmara

dos Deputados, conforme determina a Constituição, sem fazer nenhum juízo sobre as acusações antes da deliberação da Casa sobre o prosseguimento do processo no Judiciário.

O entendimento da Corte contraria pedido feito pela defesa do presidente Michel Temer, que pretendia sus-

pendar o envio da denúncia para esperar o término do procedimento investigatório iniciado pela PGR para apurar ilegalidades no acordo de delação da J&F, além da avaliação de que as acusações se referem a um período em que o presidente não estava no cargo, fato que também poderia sobrestar o envio. ●

21 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ libera leilão de usinas da Cemig

Uma decisão da presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, suspendeu ontem a liminar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que impedia a realização do leilão das usinas hidrelétricas Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande, marcado para o dia 27 deste mês. As concessões das hidrelétricas, todas operadas pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), serão encerradas este ano, mas, para a empresa, os contratos em vigor preveem a renovação automática.

O TRF1 suspendeu o leilão por meio de liminar concedida em ação popular na qual são discutidos possíveis prejuízos à administração pública decorrentes da extinção dos contratos sem prévia indenização pelos investimentos não amortizados. De acordo com o autor da ação popular, a União, ao estabelecer um lance mínimo de cerca de R\$ 11 bi, ignorou a indenização devida à Cemig e desvalorizou o patrimônio federal, que estaria deixando de computar o montante de R\$ 18 bi aos ativos das usinas e optando por entregá-los, em leilão, por R\$ 7 bi a menos. ■

Sérgio Cabral é condenado a 45 anos

O ex-governador do Rio, Sérgio Cabral (foto), foi condenado ontem por crimes investigados pela Operação Calicute, um dos desdobramentos da Lava Jato. Cabral foi condenado a 45 anos e dois meses de reclusão, além de multa, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e pertencimento a organização criminosa. A esposa de Cabral, Adriana Ancelmo, foi sentenciada a 18 anos e três meses de prisão.

Segundo denúncia, o esquema desviava verbas de contratos do governo do Rio com empreiteiras. Além de Cabral, sentença do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, também condenou outras 11 pessoas por participação no esquema. Cabral está preso desde novembro, e Adriana Ancelmo, que foi condenada ontem pela primeira vez, cumpre prisão domiciliar em seu apartamento no Leblon. ■